



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Curador

## RESOLUÇÃO CC nº 08/18

**Aprova a Criação do Curso de Educação Física - Bacharelado, oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD).**

O Presidente do Conselho Curador - CC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data;

Considerando, o Parecer CONSUNI nº 56/18, de 11/07/18;

Considerando, ainda, o Resolução CA nº 30/18, de 30/07/18;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Educação Física - Bacharelado, oferecido na modalidade de Educação a Distância (EaD), que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 02 de agosto de 2018.

  
Halisson Habitzreuter  
Presidente

Publicado na FEBE em:

02 / 08 / 2018

  
Secretaria da Presidência